



PORTARIA Nº 000012/2025 - DE 03/01/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo-Disciplinar para apuração das irregularidades e fatos conexos que motivaram as denúncias relatadas no processo nº 004657/2024, nomeada pela portaria 000011/2025, de 03/01/2025, por mais 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

